

O Estado-Nação e o Mundo Atual

Jorge Calvario dos Santos

Doutor em Ciência, Coronel da Força Aérea Brasileira, Assessor Permanente do Centro de Estudos Estratégicos da Escola Superior de Guerra e Professor da Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal Fluminense.

O Estado Nacional é produto de pacto realizado entre homens que possuem a mesma visão de mundo, em função da necessidade de viverem juntos, em segurança e na busca do desenvolvimento e da sobrevivência comuns.

Resumo

O texto pretende apresentar as origens do Estado Nacional, por meio de autores que formularam teorias ao longo do tempo, o Estado no mundo moderno, suas possibilidades, restrições, controles sobre a vida das pessoas e a interferência cultural a que está submetido, o qual, se não tiver seus princípios fundamentais preservados, pode vir a sofrer convulsão social e mesmo fragmentação territorial, em face da sua descaracterização cultural.

Palavras-chave: Estado Nacional. Modernidade. Interferência Cultural.

Abstract

The present paper present the sources of the National State, trough the thinkers ideas and theories and how it's being in the modern world, their possibilities, restrictions, controls over the people's life and the cultural interference that is suffering, which, without the preservation of its fundamental principles, has the possibility to suffer social convulsion and territorial fragmentation due to cultural mischaracterization.

Keywords: National State. Modernity. Cultural Interference.

O Estado-Nacional

A noção de Estado estava implícita no antigo conceito de cidade, *polis*, *civitas*, que representava o sentido de corpo político, não tendo sido, porém, bem definida na Antiguidade.

Norberto Bobbio nos ensina que foi pela difusão e pelo prestígio de o “Príncipe”, de Maquiavel, que o termo Estado se impôs. A obra inicia com as palavras: *“todos os estados, todos os domínios que imperaram e imperam sobre os homens, foram e são ou repúblicas ou principados”* (Bobbio, 1992, A). No entanto, não foi Maquiavel quem criou o termo ou o introduziu, ele já existia, ainda que não fosse de uso corrente, pois, até a publicação de “O Príncipe”, muitas expressões eram utilizadas para designar a máxima organização de um grupo de indivíduos, sob um comando, num território.

Para Jean Bodin (Dows, 1969), o Estado teve origem na força. Justifica sua tese através de exemplos ocorridos ao longo da história. A política começou quando indivíduos fortes conquistaram e estabeleceram domínio político sobre seus vizinhos. A teoria da origem do Estado forte é atualmente aceita por ampla maioria dos cientistas políticos.

Com o surgimento da Monarquia absoluta, a ideia de soberania começou a se firmar na Europa. Na Idade Média, não havia uma noção correspondente, pois, durante o feudalismo, o rei era apenas o suserano; possuía os seus próprios direitos e poderes.

A mais importante contribuição de Jean Bodin à filosofia política é o seu conceito de soberania. A ele é atribuído o privilégio de ter sido o primeiro a usar a expressão. Bodin (Maritain, 1959) a entende com o sentido de *“o poder absoluto e perpétuo de uma República”*, o mais alto poder de comando. Segundo sua teoria, o Estado deve ter o mais absoluto controle sobre as pessoas e corporações dentro de seu território e, em contrapartida, os indivíduos devem possuir, potencialmente, poder absoluto sobre o Estado e suas atividades legislativas. Para Jean Bodin, a soberania é perpétua, enquanto os regimes de governo são mutáveis. Ela existe enquanto existe o Estado. *“A soberania não é limitada, nem em poder, nem em encargos, nem por certo tempo”* (Maritain, 1959).

A Escola Superior de Guerra (ESG), em seus Fundamentos Doutrinários, tem a Soberania como um dos seis Objetivos Nacionais Permanentes, e, assim, a define:

“Manutenção da intangibilidade da nação, assegurada a capacidade de autodeterminar-se e de conviver com as demais nações em termos de igualdade de direitos, não aceitando qualquer forma de intervenção em seus assuntos internos, nem participação em idêntico processo em relação a outras nações. Enfim, é busca de seu próprio destino; igualmente, a soberania significa supremacia da ordem jurídica do Estado em todo o seu território”.

Jean Bodin (Dows, 1969) alerta que *“há muitas causas de revolução nas estruturas da comunidade”*; destacando, entre elas, a *“extrema pobreza da grande massa do povo e a riqueza excessiva de um pequeno grupo, ou grande desigualdade na distribuição das propriedades e honrarias”*.

William Ebenstein (Dows, 1969), professor de Ciência Política na Universidade de Princeton, faz uma importante análise da tese de Jean Bodin:

“O Estado de Bodin é forte, mas não agressivo; monárquico, mas não tirânico. Tornou-se o modelo para os novos Estados nacionais, em que os interesses da monarquia aliavam-se aos dos comerciantes e das classes médias ascendentes, contra a Igreja e a aristocracia. Nesse novo Estado, a burguesia aceitava de bom grado um governo forte, sob o comando de um rei, contanto que lhe fosse permitido ganhar dinheiro e gozar de razoável segurança política e legal. Essa aliança duraria mais de duzentos anos, até a Revolução Francesa propor a pergunta fundamental sobre se a soberania deve ser investida no povo ou no soberano”.

Para Hegel (Cassirer, 1992), o Estado é a essência da vida política. A sua base é o poder da razão realizando-se como vontade. O Estado é a razão, que como fruto da razão humana, é desejado pelos homens. É o fim do processo dialético da história, a realização de princípios morais e da liberdade concreta, o todo, e o indivíduo é sua parte, pois o indivíduo, quando dissociado do Estado, deixa de ter sentido. No entanto, não é o acúmulo de indivíduos separados, unidos artificialmente por um acordo consciente, mas uma racionalidade divina pela qual e para a qual os seus membros existem.

A concepção do Estado decorre da concepção de história. Hegel diz que não é possível falar de vida histórica sem considerar o Estado.

“As nações podem ter vivido uma longa vida antes de chegar a este destino, e durante esse período podem ter alcançado uma cultura notável em algumas direções [...]. Porém, o marco desses acontecimentos, tão profundos em aparência, fica fora dos limites da história [...]. Porém, é o Estado o primeiro a oferecer uma matéria que não só é apropriada à prosa da história, senão que inclui a produção da dita história no progresso do próprio ser”.

Diz ainda Hegel (Cassirer, 1992) que a realidade é melhor em termos de história do que em termos de natureza. Se o Estado é requisito prévio da história, disso se infere que devemos considerá-lo como realidade suprema e perfeita. Estabelece ainda que a importância do Estado seja total, porque não apenas representa, mas é a encarnação do “espírito do mundo”. Esta é uma teoria política inédita. Já Santo Agostinho considera que a “*civitas terrena*” é uma deformação e desfiguração da “*civitas divina*”. Hegel entende a “*civitas terrena*” agostiniana como a “*idéia divina*”, tal como existe na terra.

Até o início do século XX, a opinião corrente era que o Estado teve sua origem num contrato submetido a certas condições, a restrições legais ou morais, previamente admitidas. Para evitar esta dificuldade, Hegel alterou o conceito de “moralidade” que prevalecia há alguns séculos. Afirmou que essa ideia, com uma concepção puramente subjetiva, não poderia aspirar a um elevado valor objetivo. A “moralidade”, no sentido em que a entendiam os sistemas éticos anteriores a Hegel, pretendia ser uma lei universal.

Hegel considera que o Estado não tem nenhuma obrigação moral. As normas de moralidade perdem sua pretendida universalidade ao passar dos problemas da vida e da conduta privada para a conduta dos Estados. A ordem ética, a substância ética, não pode ser encontrada num simples preceito moral. Está explícita com um sentido mais elevado, com uma realidade concreta, na vida do Estado que, segundo Hegel (Cassirer, 1992), em seu “*System der Sittlichkeit*”, “*é o mesmo espírito absoluto e verdadeiro, que não reconhece nenhuma regra abstrata do bem e do mal, do vergonhoso e do mesquinho, da astúcia e do engano*”.

Dessa forma, o Estado não tem nenhuma obrigação moral. Ela é válida para a vontade individual, não para a vontade universal do Estado. O único dever do Estado é o de conservar-se a si mesmo (Cassirer, 1992).

“É um princípio geralmente conhecido e admitido, diz Hegel em seu Tratado sobre a Constituição da Alemanha, que o interesse particular do Estado é o que importa acima de tudo. O Estado é o espírito que habita no mundo, e se realiza a si mesmo mediante a consciência, enquanto que na natureza o espírito se atualiza somente como austeridade de si mesmo, como adormecido ... A marcha de Deus pelo mundo é o que constitui o Estado ... Ao conceber o Estado, não há que pensar em estados particulares, mas contemplar apenas a idéia: Deus como realidade na Terra”.

O Estado, segundo Hegel (Cassirer, 1992), possui uma unidade orgânica que tem o sentido de uma unidade dialética; uma unidade dos contrários e que comporta tensões e oposições poderosas.

“Cada Estado, ainda que possa ser declarado ruim de acordo com os princípios de alguém, ainda que deva reconhecer-se que tem esta ou outra imperfeição, possui sempre, se pertence aos Estados avançados de nossos tempos, os elementos essenciais de sua verdadeira existência. Porém, como é mais fácil descobrir defeitos que compreender características positivas, é fácil cair no erro de esquecer-se do organismo interno do Estado, enquanto tratamos de suas fases extrínsecas. O Estado não é uma obra de arte; existe no mundo, e, portanto, na esfera da opção, do acidente e do erro. Daí que o mau comportamento de seus membros possa desfigurá-lo de muitas maneiras. Porém, o ser humano mais deformado, o criminoso, o inválido, o aleijado, continuam sendo sempre seres humanos: o afirmativo, a vida subsiste apesar de todos os defeitos, e aqui nos ocupamos do afirmativo apenas”.

Hegel (Cassirer, 1992) entende que

“o fim supremo que o Estado possa alcançar consiste em que a arte e a ciência se desenvolvam com o espírito do povo. Este é o objetivo principal do Estado; porém é um objetivo que o Estado não deve produzir como uma obra externa, que deva surgir de si mesmo”.

Para ele, o Estado é legítimo, quando o cidadão vê na vontade do Estado sua própria vontade. Isto é fundamental, pois o objetivo de tudo é o indivíduo e seu bem-estar.

Treitschke entende que o Estado situa-se acima dos indivíduos e

tem o direito de ser onipotente sobre eles. O Estado é poder, pois é o órgão supremo da moralização e humanização (Guibernau, 1997).

No que se refere à relação do indivíduo com o Estado, Treitschke afirma *que*

“aqui o alto ideal moral da honra nacional é um fator legado de uma geração a outra, venerando algo positivamente sagrado e compelindo o indivíduo a sacrificar-se por isso. Esse ideal está acima de qualquer preço e não pode ser reduzido a libras, xelins e pence” (Guibernau, 1997).

Mas Treitschke vai além, e, assim, se exprime quanto ao Estado cosmopolita:

“A idéia de um Estado mundial é odiosa; o ideal de um Estado que contenha todo o gênero humano não é absolutamente um ideal ... o conteúdo inteiro da civilização não pode ser compreendido num único Estado ... Todos os povos, exatamente com os homens no plano individual, são desiguais, mas na verdadeira plenitude dessa desigualdade vê-se a riqueza da raça humana. Todo povo, portanto, tem o direito de acreditar que certos poderes da razão divina se revelam nele em seu mais alto grau” (Guibernau, 1997).

Já Weber define Estado como sendo *“uma comunidade humana que pretende o monopólio do uso legítimo da força física dentro de um dado território”* (Guibernau, 1997). Observa-se, na ênfase dada por Weber quanto ao uso da força num dado território, a existência de uma relação legítima entre Estado e poder. A nação, para Weber, representa o conjunto de valores que os indivíduos têm a obrigação de nutrir e desenvolver, ou seja, esta é a visão weberiana de nacionalidade.

Segundo ele, ainda que não exclusivamente, as estruturas de grande potência são determinadas pela economia. Ressalta ainda que o comércio, em si, não é fator decisivo para a expansão política, mas o que determina a estratégia da projeção política é a estrutura econômica. A esse respeito, é importante questionar se é a estrutura política e sua concepção estratégica que determinam a estrutura econômica adequada à projeção política.

Para Max Weber, na formação do Estado moderno, existe um fenômeno de expropriação por parte do poder público dos meios de

serviço, como as armas, fenômeno paralelo ao processo de expropriação dos meios de produção, possuídos pelos artesãos, pelos detentores de capitais. Bobbio nos diz que

“desta observação deriva a concepção weberiana, hoje tornada communis opinio, do Estado moderno definido mediante dois elementos constitutivos: a presença de um aparato administrativo com a função de prover a prestação de serviços públicos e o monopólio legítimo da força” (Bobbio, 1992, A).

Durkheim entende que o Estado não realiza nada; requer, antes, ação a ser considerada. Sua principal função é pensar com o fim de guiar o comportamento coletivo. *“O Estado é acima de tudo um meio de reflexão ... é a inteligência tomando o lugar do instinto obscuro”*. Afirma também que a natureza do indivíduo tende a ser revelada pelo Estado. Em *L'État*, diz que *“O Estado torna-se mais forte e mais ativo quando o indivíduo se torna mais livre. É o Estado que liberta o indivíduo. O Estado criou e organizou os direitos individuais: O homem é homem somente quando se civiliza”* (Guibernau, 1997).

Segundo Durkheim, libertar os indivíduos é a função maior do Estado. Para ter as condições de realizar tal tarefa, ele deve permear, estar presente em todas as instituições, seja a família, a Igreja, a economia e outras mais.

Os direitos individuais, para ele, estão em permanente evolução. Acentua ainda que o Estado pode tornar-se despótico, em função do tipo de relacionamento existente com os indivíduos. Por isso, observa que *“O Estado também precisa ser contido pela totalidade das forças secundárias que são subordinadas a ele, mas sem o que, como qualquer organismo incontido, ele se desenvolve excessivamente, torna-se tirânico e poderoso”* (Guibernau, 1997).

Bobbio considera que o Estado nasceu das necessidades que as comunidades primitivas, fundadas sob os laços de parentesco, tiveram para formarem comunidades maiores, de modo a permitir sua sobrevivência. Dessa forma, podiam ter melhores condições de se defenderem das ameaças externas. Alguns historiadores contemporâneos têm no início da Idade Moderna o momento em que ocorreu o surgimento do Estado, que representa a passagem do fim da Idade Primitiva. Entretanto, parece ter surgido, quando foram criados os Exércitos regulares como recurso

para garantir a sobrevivência das comunidades.

H. Kelsen (Bobbio, 1992, A) entende o Estado como um ordenamento coercitivo: *“O Estado é uma organização política porque é um ordenamento que regula o uso da força e porque monopoliza o uso da força”*. Já para Chantebout (Chantebout, 1977), ele existe quando *“há uma diferenciação entre o poder social exercido pela oligarquia dominante e a função governamental confiada a especialistas da ação política. O Estado é um fenômeno que nasce da profissionalização da política”*.

John W. Burgess considera que (Maritain, 1959) *“O Estado é uma parte especial da humanidade considerada como unidade organizada”*. Pode-se, também, entendê-lo como um instrumento a serviço da nação, que tem como fim a busca do bem comum.

Para Bobbio (Bobbio, 1990), o

“Estado de direito em sentido forte é aquele próprio da doutrina liberal, em que são parte integrante todos os mecanismos constitucionais que impedem ou obstaculizam o exercício ilegal do poder. Desses mecanismos, os mais importantes são: 1) o controle do Poder Executivo por parte do Poder Legislativo; ou, mais exatamente, do governo, a quem cabe em última instância o Poder Legislativo e a orientação política; 2) o eventual controle do parlamento no exercício do Poder Legislativo ordinário por parte de uma corte jurisdicional, a quem se pede a averiguação da constitucionalidade das leis; 3) uma relativa autonomia do governo local em todas as suas formas e em seus graus com respeito ao governo central; 4) uma magistratura independente do poder político”.

O liberalismo, sendo uma doutrina do Estado limitado, conduz a uma concepção particular, tanto com respeito aos seus poderes quanto às suas funções. Quanto aos limites de seus poderes, tem-se o Estado de Direito. Quanto aos limites de suas funções tem-se o Estado Mínimo.

O Estado liberal é fundamentalmente para as elites privilegiadas. Nele, tais elites tendem a confundir-se com o governo, com as Instituições governamentais. Normalmente, situam-se acima da população, com direitos e privilégios especiais.

A Europa medieval, dominada por dois poderes, encerrou seu ciclo com os Tratados de Westefália, que, em 1648, põem fim à Guerra dos Trinta Anos. Os grandes perdedores foram o Papa e o Imperador

do Sacro Império Romano da nação germânica. O Papa Inocêncio X condenou esses tratados, que implicam a secularização dos Estados, sejam eles católicos, luteranos ou calvinistas.

A partir de então, o conceito de Estado-Nação evolui rapidamente para encontrar seu sentido pleno no século seguinte, o XVIII, desabrochando com a Revolução Francesa: a nação e não mais seu príncipe é, a partir desse momento, sujeito de direito.

Apenas no início do século XIX, o Estado Nacional passa a ser visto como a unidade do poder político. A condição de Estado nacional soberano, com efetivo poder nacional, é condição para exercer autonomia no concerto internacional das nações.

À Revolução Francesa coube o mérito de gerar ideias novas. Uma das mais importantes foi a de *nação*. A palavra nação tem sua origem no latim, a partir do termo *nasci*, que representa a noção de nascimento. A luta contra certas imagens pode levar à criação de novas imagens. Um dos resultados da Revolução Francesa é a substituição da pessoa do Rei, que assumia caráter mitológico, por outra entidade de caráter mitológico, que é a nação, como afirma Jouvenel. Um ser transcendente, a nação, passou a ocupar o lugar de um ser imanente, o Rei. Com a consolidação do conceito de nação, surgiu o sentimento nacional, que gerou a ideia de interesse nacional, em substituição à de interesse do soberano.

Em 1789, às vésperas da Revolução, o abade Sieyès, em seu célebre opúsculo *“Que é o terceiro estado?”*, dá nova definição de nação. Trata-se, segundo Sieyès, de *“um corpo de associados que vive uma lei comum, representados pelo mesmo legislador”* (Garaudy, 1981).

Quanto a este tema, veja-se uma citação de Guizot (Jouvenel, 1978):

“Por certo o devotamento à pátria, o dever para com a pátria não são sentimentos novos, que nossos pais não tivessem conhecido; no entanto existe uma diferença profunda entre suas idéias e as nossas, entre seu estado de ânimo e o nosso em relação a esse objeto. A fidelidade entre as pessoas, dirigida tanto para os superiores como para os iguais era, na antiga sociedade francesa, o princípio e o sentimento dominante; está nas suas origens e na base de suas principais instituições; os laços pessoais eram os laços sociais. No longo curso de nossa história a civilização expande-se; as diversas classes passaram por um processo de aproximação e de assimilação; o número de pessoas independentes e influentes sofreu um crescimento enorme; os indivíduos retiraram-se

dos grupos particulares aos quais antes pertenciam para ingressar e viver numa esfera geral; a unidade nacional elevou-se acima da organização hierárquica. O Estado, a nação, a pátria, esses seres coletivos e abstratos tornaram-se, tal quais os seres vivos e reais, objeto de respeito e desafeição. O dever para com a pátria, o devotamento à pátria assumiram, no espírito da maior parte das pessoas, força superior à dos antigos devotamentos, à do antigo dever de fidelidade para com as pessoas. Também foram sentimentos nobres e desinteressados que animaram o exército republicano e o exército de Condé durante os combates deploráveis que travaram nas margens do Reno; mas diferente era sua fé moral e política, tanto na natureza como no objeto: uns sofriram e morriam para conservarem-se fiéis a seu Rei, a sua classe, a seu nome, outros para defender e servir a pátria, uma idéia sem corpo, um nome comum a todos, pátria esta da qual nada haviam recebido além da honra de nascer em seu seio e à qual acreditavam dever entregar-se totalmente, tão só por ser ela a França. A mesma transformação realizou-se na vida civil; a preocupação do interesse público, dos perigos públicos, tornou-se mais generalizada e mais forte que a das relações e dos afetos individuais. Foi em virtude de causas profundas e sob o império dos grandes fatos sociais que, sem qualquer premeditação, por puro instinto, os dois partidos em luta se designaram, em 1789, como partido realista e partido patriota: num estava vivo o dever para com o Rei e o devotamento ao mesmo, como chefe e representante da pátria; noutro, o dever e a dedicação voltada diretamente à própria pátria constituíam o princípio, o laço de união, o sentimento dominante”.

Para Amoroso Lima, são as necessidades da natureza humana que levam o homem à sociedade, e são os imperativos da natureza social, que levam a sociedade ao Estado. Entretanto, é importante assinalar que não há passagem direta de uma comunidade de homens para a instituição jurídica-política denominada Estado. Entre uma e outra, encontra-se a nação, que é essencial e fundamental para a sua formação. A essência do Estado é a agregação voluntária em torno de um objetivo comum (Amoroso Lima, 1956).

Ainda sobre a origem do Estado, Wilhelm Smidt afirma que

“Não o Estado, mas a família foi o primeiro na ordem da evolução da sociedade; seus direitos são mais antigos que os do Estado, sendo ela o berço de toda a evolução social da humanidade e com isso também do Estado. Essa sentença, que fora de certo modo obscurecida pela sociologia dos últimos séculos, posta em dúvida

ou mesmo rejeitada, está de novo, pelas pesquisas exatas da nova orientação (etnológica), posta acima de qualquer dúvida”.

São Tomás de Aquino diz que *“É manifesto que a sociedade política contém as outras associações; porque a família e os grupos de população estão compreendidos no Estado e assim a comunidade política é a comunidade principal por excelência”* (Amoroso Lima, 1956). Por via de consequência, a linha de evolução histórica do Estado é a família, tribo, nação e Estado. O elo, o vínculo comum e a instituição comum e a que todos direcionam total fidelidade é a cultura.

Considerando suas origens surge a questão das funções do Estado que não é nem um fim, nem um princípio por si mesmo. É, sim, um meio com sua existência justificada pelo objetivo a que tem de atingir. Esse objetivo é dar garantias de sobrevivência à nação, proporcionando as melhores condições de vida, e de futuro, aos nacionais. Para tal, tem bem definidas suas principais funções que, ao menos teoricamente, variam em razão de cada autor. Entretanto, uma das principais, senão a mais relevante é a de garantir a segurança ou a soberania da nação. Para tanto, cabe ao Estado a iniciativa de conduzir os empreendimentos necessários ao bem-estar da nação.

O surgimento da nação, normalmente anterior ao Estado, é um fenômeno fundamental na história. Sua importância na ordem internacional deve-se ao fato de que as modificações geográficas espontâneas se processam no sentido de congruência com as nacionalidades. A estrutura que deu forma à nação, produzida a partir da cultura, geografia, tradições e interesses comuns, foi responsável pela nova e despersonalizada forma de lealdade.

Para Jacques Maritain (Maritain, 1959), a nação não é uma sociedade, mas, sim, uma comunidade. Uma comunidade das mais complexas, completa e importante, gerada pela civilização. Ao tratar de nação, Émile Boutroux (Renouvin, 1967), assim se expressa sobre o sentimento nacional: *“A vontade que tem os homens de viver conjuntamente, de cultivar as mesmas reminiscências, de se propor os mesmos fins”*. Este conceito baseia-se no princípio de autodeterminação dos povos, surgido na filosofia política no século XVIII. É entendido como o direito que cada nação tem de escolher seu futuro político, converge com o preceito constitucional brasileiro de autodeterminação dos

povos.

A partir da Revolução Francesa, a nação não é mais somente uma herança, um passado comum, mas um futuro comum, um projeto de futuro.

Neste final de milênio, o surgimento de novas nações, ou melhor, o renascimento de antigas é fortemente motivado pelo retorno às raízes da identidade nacional, como forma de garantir a unidade em reação ao processo de homogeneização cultural, em andamento. O resgate da nação possibilita aos nacionais organizar o presente em preparação para enfrentar o futuro incerto, mas promissor.

Existem palavras que representam a cristalização de um sentimento numa ideia. Nacionalismo é uma delas. Do despertar progressivo de uma consciência nacional, a partir da Revolução Francesa, surge uma característica da história moderna, que é o Nacionalismo. O jornalista e livreiro Rodolphe Zacharie Becker (Jouvenel, 1978), preso por Napoleão, em 1812, atribuiu especial valor ao Nacionalismo, e assim se expressou:

“Todos sabem que a nação germânica não forma um Estado único, como acontece com a nação francesa, espanhola, inglesa e outras mais. Divide-se em numerosos Estados diferentes, e parte desses Estados acha-se incorporada a outros Estados, como o Império Francês, a Hungria, a Rússia, a Suíça, a Dinamarca, os Estados Unidos da América do Norte. Ao exortar, portanto, os alemães em geral a cultivarem as virtudes nacionais e a soterrarem os ressentimentos provinciais, não se lança qualquer apelo político. É como se exortássemos os gascões, os normandos, os habitantes da Champanha, os borguinhões, os naturais de Beaune, a desistirem do rancor que os habitantes das diversas regiões da França manifestam uns contra os outros, por meio de epítetos ultrajantes. Os membros de minha sociedade ideal devem cumprir as leis do lugar em que se encontrem: cada um deve exercer a velha lealdade e fidelidade germânica para com o Governo do qual é súdito. É o que os alemães realmente fizeram no curso dos séculos, e é o que fazem hoje na Hungria, na Transilvânia, na Livônia, Holstein e principalmente na Alsácia; e é o que não deixarão de fazer de sua vez os habitantes das províncias recém-incorporadas ao Império Francês, da mesma forma que os refugiados franceses que se encontram em Berlim, Leipzig, Hanover ou Cassel contam-se entre os melhores cidadãos dos Estados alemães, sem que tenham deixado de ser franceses e de se sentirem honrados com isso. Essa ligação com a nação, que poderíamos chamar de nacionalismo, harmoniza-se perfeitamente

com o patriotismo voltado para o Estado do qual se é súdito ...”.

A ideia mais vigorosa dos nossos tempos é o nacionalismo. Ainda que fato evidente, não foi previsto pelos pensadores dos séculos XVIII e XIX. No prefácio que escreveu para *“Le Nationalisme Français”*, 1871 -1914, Raoul Girardet assim o definiu: *“O desejo de conservar a independência, de manter íntegra a soberania e de afirmar a grandeza do Estado-Nação”*.

À ideia de nacionalismo juntam-se os conceitos de sociedade, de nação e de Estado, que se reforçam mutuamente se o Estado é legitimado por sua origem nacional e pela função que desempenha para dar condições à nação de buscar e garantir os seus Objetivos Nacionais Vitais.

Um dos mais significativos valores do nacionalismo reside na capacidade de refletir a vontade dos nacionais quanto à honra nacional, à dignidade, aos destinos da nação, à autonomia nacional, à preservação da cultura nacional e, fundamentalmente, quanto à conquista e manutenção da soberania.

O progresso da nação é realizado através de suas Instituições, que, junto com o Homem e a Terra (no sentido de território, base geográfica), formam o que a Escola Superior de Guerra conceitua como os Fundamentos do Poder Nacional. A criação das Instituições depende de um corpo político. Com a formação de um corpo político, no seio de uma nação, surge o Estado Nacional, diferente da antiga noção de Estado. O Estado Nacional perfeito é formado por apenas uma nação em sua base geográfica, onde impera uma relação biunívoca entre a Nação e o Estado. O Estado de uma só nação. Um é a imagem do outro. Existem alguns que possuem duas ou mais nações em sua base geográfica. Isso é uma forma de imperfeição, o que é fonte de conflitos e instabilidades. A nação tem uma vocação, uma missão, que é a imagem da vontade dos indivíduos que a formam, que é a vocação do ser humano ao desenvolvimento e à plena manifestação de suas potencialidades. Quanto mais educados e qualificados os indivíduos, maior e mais pujante será esta nação.

Sendo a globalização um processo concentrador de riqueza e poder, o discurso dos seus apologistas é no sentido de considerarem que o poder não está contido nela. Para eles, a globalização é um processo que caminha pela mão do mercado e tende, por isso mesmo, a diminuir

progressivamente o espaço e a presença da política na economia e, por decorrência, provocar, de forma suave e positiva, o afastamento dos Estados nacionais na condução das políticas econômicas.

A Transformação do Mundo

Dentre os mais significativos choques que a humanidade tem sofrido ao longo da história, os que foram provocados pela economia parecem que não trouxeram qualquer ensinamento. O tempo passa e o mesmo choque se repete.

A globalização na era moderna tem seu marco inicial com as grandes navegações do século XV. A dimensão econômica teve papel relevante. Porém, foram a ciência e a tecnologia que possibilitaram a expansão europeia para outras regiões do mundo.

Os descobrimentos de outras regiões e a consequente colonização dessas novas terras provocaram o surgimento de novos polos de poder, que definiram uma nova ordem. O monopólio dos conhecimentos técnicos e científicos da navegação e cartografia pelos portugueses, mais tarde também pelos espanhóis, permitiu-lhes adquirir grande poder e riqueza.

Situação semelhante se repete nos dias de hoje. Entretanto, a diferença está na existência de organismos multilaterais que atuam no sentido de garantir o monopólio desse tipo de conhecimento, por parte daqueles que o possuem.

O período em que o mundo presenciou a Guerra Fria foi também um período de transformações. Transformações ocorridas nas áreas “patrimoniais” norte-americanas e soviéticas. Transformações de ordem política, econômica e militar, principalmente. A estruturação desses dois mundos atendia aos interesses das duas superpotências.

Com o fim da Guerra Fria e o desmembramento da União Soviética, o sistema internacional efetivamente passou a ser estruturado em função dos interesses da única nação hegemônica. Nessa estruturação, diversos organismos multilaterais, como a Organização das Nações Unidas (ONU), o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Mundial e outros passaram a atuar diretamente em função dos interesses hegemônicos

em vigor, ainda que, de certa maneira, atuassem dessa forma desde que foram criados, após a segunda Grande Guerra.

Para Gilpin (Gilpin, 1993), após a derrocada da União Soviética, surgiram duas correntes de opinião. Para a primeira, os Estados Unidos passaram a ser a única superpotência. Os valores capitalistas triunfaram e o mundo inicia uma era de prosperidade, democracia e paz sem precedentes. Para a segunda corrente, a “estabilidade” do mundo bipolar está sendo substituída por um mundo multipolar, que é caracterizado por novas formas de intensos conflitos étnicos, políticos e econômicos.

Nenhuma das duas correntes parece firmar-se. Parece que ambas estão corretas. Yalta dividiu o mundo conforme a vontade dos vencedores da Segunda Guerra Mundial, tal como a *Bula Inter-Coetera* dividiu o mundo da época, entre Portugal e Espanha. A divisão não respeitou qualquer tipo de fronteira nacional ou geográfica. Com isso, foram criados Estados imperfeitos, que abrigaram mais de uma nação em seu território. Muitos deles se dividiram por esse motivo, sob certo aspecto existiam fronteiras dentro de fronteiras. Após o desmembramento da extinta União Soviética, muitas nações passaram a lutar por sua autonomia política.

A globalização, que interessa à nação hegemônica, até certo ponto, e conta com aliados entre as nações mais ricas e industrializadas, tem provocado conflitos de ordem econômica. Os interesses políticos dos Estados Unidos são consolidados em detrimento das demais, seja com a colaboração ou o apoio do grupo das sete nações mais ricas e industrializadas (G-7), seja com a aparente legitimação de suas ações, políticas, econômicas ou militares, por meio de organismos multilaterais que controlam, tais como a ONU, o Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio (GATT), FMI, A Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), o Banco Mundial e outros mais.

Dentre essas políticas, um dos principais objetivos estadunidense é a proteção ampliada da propriedade intelectual, incluindo *softwares* e patentes, com os direitos de patente se estendendo tanto ao processo quanto ao produto. A Comissão de Comércio Internacional estadunidense estima que suas companhias devam ganhar cerca de sessenta e um bilhões de dólares por ano, provenientes do Terceiro Mundo, devido à aceitação no GATT/ OMC das exigências protecionistas dos Estados Unidos. Surgem agora as pretensões com o chamado Acordo

Multilateral de Investimentos para completar a hegemonia liberal e, por seu intermédio, a supremacia do capital financeiro em escala mundial.

Esse processo faz com que as nações que compõem a periferia tenham seus interesses ou, até mesmo, suas necessidades não atendidas, face ao poder ou a desigualdade de oportunidades que regem o relacionamento internacional. Essas nações voltam ao passado, retornando à condição de exportadoras de matérias-primas ou de produtos primários. É a colonização em sua nova apresentação.

Esse quadro faz acreditar que a segunda corrente de opinião seja a primeira etapa do processo que pretende, ao seu final, levar paz e prosperidade às nações centrais, à custa do sofrimento e em detrimento das nações periféricas. Tudo isso gera a confusão, a discórdia, os conflitos armados ou não e o exercício do poder hegemônico, de forma globalizante.

A estrutura do sistema global e a ordem surgida após a Segunda Guerra Mundial ou após o desmembramento da antiga União Soviética passam por profundas transformações. Dentre essas, as mais importantes são: um mundo unipolar com uma potência hegemônica; a intensificação de uma interdependência global; o ressurgimento do liberalismo; requisitos para estruturas de governo regional e global; o crescimento da importância das organizações transnacionais; a integração dos Estados numa economia global e o processo de formação dessa sociedade. Isso leva ao discurso do declínio da importância do Estado nacional moderno e suas funções, que seriam transferidas às estruturas administrativas regionais e globais. Dessa forma, decisões de governo estariam submetidas aos condicionamentos no plano de ações externo.

Quanto à formação de uma sociedade global, assim se expressou Alexander King, cofundador do Clube de Roma: “Estamos no meio de um processo longo e penoso que conduzirá à emergência, sob uma forma ou outra, de uma sociedade global, cuja estrutura provável ainda não é possível imaginar” (Ramonet, 1998).

Esse é o cenário tendencial do processo globalizante, que é patrocinado pelas nações mais industrializadas, apresenta contradições e crises maiores. É um modelo de futuro com contradições graves e insustentáveis na ordem econômica, no aprofundamento da fragmentação cultural e ideológica; na desintegração da ordem; na abusiva interferência ecológica; na intensidade da insegurança internacional, na

crise territorial do Estado nacional e na existência do Estado Nacional soberano, como tal.

A globalização constitui-se num processo que conduz à construção de um mundo só, de uniformização institucional e de convergência de valores, impostos ou induzidos pelos detentores do poder, que têm como veículo os mais variados meios de difusão. Um mundo em que a ilusão do mercado se propõe a ordenar e a satisfazer as necessidades da sociedade. Para tornar possível esse intento, é fundamental o desmantelamento do Estado Nacional soberano e de suas Instituições. O mercado tem como ideologia a globalização, e a economia, nesse contexto, é meio importante para determinados fins. O mercado global, instrumento de ideologia, é indiferente ao destino das nações que não possuem significativo poder nacional para garantir seu destino, é forte e eficaz instrumento de poder.

A globalização, a modernização ou a nova ordem não conseguem modificar ou superar a principal regra prática do relacionamento entre as nações: aquela na qual sempre que uma das partes ganha é porque a outra perde.

Alguns autores e, sob certos aspectos, a mídia, procuram mostrar a existência de uma comunidade global. Isso, se verdade fosse, ainda assim não representaria a existência dessa sociedade. A utilização de uma infraestrutura de comunicações em âmbito mundial não transforma as inúmeras sociedades existentes em uma comunidade global (McGrew, 1992).

A comunidade nacional tem sua unidade preservada pela existência do Estado Nacional soberano. A soberania nacional, a integridade territorial e as Instituições nacionais são preservadas pelas nações. Terra (território) e Instituições, junto com o Homem, são os fundamentos do Poder Nacional, tal a sua importância.

O processo de globalização, para conquistar mercados, mentes e corações, necessita colocar em crise o Estado Nacional. A crise do Estado Nacional, junto aos questionamentos quanto à necessidade da soberania territorial, soberania compartilhada, é dirigida apenas àqueles mais fracos, sem significativo Poder Nacional. Ao mesmo tempo, verifica-se o fortalecimento dos mais desenvolvidos, dos Estados Diretores, com grande poder e riqueza.

Um dos pontos notáveis da história da humanidade, neste século

XXI, é a contínua internacionalização de muitas das atividades existentes. Dentre elas, destacam-se como as mais significativas, a política, a produção industrial, o comércio, finanças, segurança, comunicações, certas formas de educação e cultura. A tecnologia se internacionaliza apenas no seu emprego e não no conhecimento técnico, que fica restrito às nações detentoras do saber específico. A maior consequência disso é que a mútua penetração da economia, da política e das forças sociais entre as nações, é incrivelmente notável. Esse quadro faz com que os governos dos Estados, especialmente os menos favorecidos, percam progressivamente graus de controle direto sobre as forças que os afetam (McGrew, 1992).

A globalização coloca em xeque e questiona a autonomia do Estado e preconiza mudanças no seu papel e na sua natureza. O processo de globalização traz dramáticas consequências para o moderno Estado Nacional, pois afeta a soberania dos Estados mais fracos, sem significativo Poder Nacional. Não existe uma ampla consciência a esse respeito no seio da população, mesmo entre os mais qualificados intelectualmente. Esse fato se torna grave, porque não é um problema conjuntural, mas estrutural, que está absorvendo a todos, tal como uma bolha que cresce infinitamente, ocupando o espaço.

O capitalismo selvagem impeliu as nações mais poderosas ao controle do mundo e à formação de uma economia mundial, orientada por suas regras, poderosíssima e verdadeiramente global. Nesse aspecto, é importante observar a fusão singular do Estado com o capital. Por tal razão, principalmente, vê-se o enfraquecimento do conceito de Estado nacional, e, de certo modo, a sua “privatização”, nos países periféricos. A esse respeito, Braudel diz que: *“O capitalismo só triunfa quando se identifica com o Estado, quando é o Estado”*.

Naturalmente, os Estados sempre atuaram sob pressões de toda ordem. Nenhum teve ou tem completa independência das pressões externas. Entretanto, a globalização vem impondo novos limites ao exercício da soberania, como o que se refere ao tamanho do Estado, sugerindo a criação do Estado mínimo. O Estado nacional existe em função da Nação e a ela deve reportar-se e atender suas necessidades e aspirações. Tem que estar capacitado a cumprir seus objetivos, de buscar e manter os Objetivos Nacionais Permanentes. O Estado Mínimo, sem poder, sem estatura, tende a transformar-se em opressor, a serviço de

outro, de setores privilegiados da respectiva nação ou ainda de ideologias nocivas à segurança e ao bem-estar do homem. O Estado perfeito não deve ser mínimo nem máximo, mas adequado a cada nação em função de sua estatura estratégica, de seu potencial, de suas responsabilidades, de suas riquezas, de suas necessidades e do momento histórico.

Autonomia pode ser definida como a capacidade de agir independentemente, dentro de limites, de modo a atender a objetivos políticos domésticos e internacionais. Autonomia do Estado é diferenciada no que diz respeito ao alcance e domínio no qual ela é exercitada. Alcance significa o nível de óbices à ação do Estado, enquanto domínio são as áreas de atividade ou cenário político em que os óbices atuam. A questão da autonomia é importante, porque nos permite distinguir a diferença entre autonomia e soberania. Ambos os conceitos são importantes no relacionamento entre globalização e Estado.

A globalização traz as seguintes e principais consequências: restringe o quadro de opções possíveis à atuação do Estado na política externa e doméstica; permite ao Estado hegemônico maior autonomia em relação a outros periféricos; e, também, maior independência em certas áreas. Sendo assim, ela conduz os Estados periféricos à perda da autonomia, enquanto alguns, os mais poderosos, ganham maior autonomia. Estando esta comprometida pela globalização, a natureza e o papel do Estado certamente não se manterão incólumes.

Göran Ohlin, no ensaio “O Sistema Multilateral de Comércio e a Formação de Blocos”, lembra que um importante estudo sobre a história do comércio exterior britânico, em fins de século XIX, intitulado “O Imperialismo do Livre Comércio”, mostra como o protecionismo tinha poderosos defensores na maioria das nações, entre as quais os Estados Unidos (Ohlin, 1992).

Nos últimos anos tem ocorrido uma clara transformação no sentido da liberalização do comércio exterior. Evidentemente, essas mudanças convergem para um modelo de política econômica fundamentada em diretrizes do FMI e do Banco Mundial. É fácil constatar que cresce o número de pessoas que manifestam preocupação com o fato, já que elas nos levam na direção da liberalização, da privatização, da desregulamentação e do desmantelamento do Estado Nacional.

Para adaptar-se às condições da globalização econômica, o Estado é obrigado a cumprir uma agenda que não representa o que é desejado

e, muitas vezes, necessário e expresso em manifestações populares.

As nações sem significativo Poder Nacional têm a desnacionalização do Estado acompanhada pela satelitização das elites e a contestação toma a forma de negação da ordem política. A ideia de nação e o sentimento nacional vão se ofuscando com o passar do tempo, o que podem conduzir a perda da unidade e identidade nacional e, por fim, ao desmembramento e à purificação étnica. Isso já ocorreu na África e na Europa Central.

Os poderes do Estado, principalmente na política econômica, têm sido de fato corroídos e, portanto, perdendo a condição de formular e conduzir a política econômica necessária e adequada ao desenvolvimento. Estando a sua autonomia comprometida pela globalização, a natureza e o papel do Estado, certamente, não se manterão incólumes.

Quanto à postura do Estado em relação à economia, vale a pena lembrar as palavras do ex-presidente norte-americano General Ulysses Simpson Grant, na Câmara de Comércio de Manchester, Inglaterra, em 1873, quando o governo fazia enorme pressão para a abertura da economia americana ao comércio inglês (idêntica à que fazem hoje ao Brasil):

“Durante séculos, a Inglaterra usou o protecionismo exacerbado para alcançar os seus objetivos. Não há a menor dúvida de que a esta postura deve o seu poderio atual. Agora, tendo conquistado o lugar de maior potência do mundo, julga a Inglaterra que é chegado o momento de adotar o livre comércio, por considerar que o protecionismo não lhe trará quaisquer benefícios adicionais. O crescimento do meu país faz-me acreditar que, dentro de duzentos anos, quando os Estados Unidos da América tiverem extraído do regime protecionista tudo o que ele pode dar, então lutará também a favor do livre comércio”.

Não foram necessários os duzentos anos. A atitude independente adotada levou os Estados Unidos a alcançar uma posição em que passou a beneficiar-se do livre comércio muito antes, como a maior potência econômica mundial. Estas palavras mostram as verdadeiras intenções da abertura de mercado, liberalização e o sentido proposto pelo processo da globalização.

Casanova observa que

“Os governos associados ao projeto de transnacionalização apresentam sua política como se fosse compatível com a soberania, o desenvolvimento, a justiça social e a democracia. A mentira se converte objetivamente numa forma oficial de se comunicar e de pensar. Pensar é mentir. Ao mesmo tempo, o pensamento oficial dos Estados, com o apoio dos meios de massa e dos centros de excelência, torna público, sustentado pela argumentação tecnocrática dos grandes intelectuais, que ele é inibitório de um processo alternativo e que se entusiasma diante da nova época história do colonialismo atualizado” (Casanova, 1995).

A transferência, com o consentimento das classes dirigentes, de decisões privativas do Estado para organismos multilaterais traz graves consequências para a sociedade nacional. As políticas sociais, de emprego, salarial, saúde pública, industrial, agricultura, científica e tecnológica e outras são profundamente afetadas. Como resultado, tem-se o aumento da desigualdade interna, do chamado desemprego estrutural e conjuntural, a desindustrialização, o desemprego, a falência do serviço público, a ausência de saúde pública e, portanto, o crescimento da mortalidade, da marginalidade e do crime.

Uma das manifestações públicas contra os efeitos nefastos do processo ocorreu às vésperas da reunião anual, em 1996, do Grupo dos 7 (G-7), em Lyon, na França, onde predominaram as manifestações contra os efeitos da globalização. Na oportunidade, o sindicalista Jean-Michel Drevon assim se pronunciou: *“Os direitos pelos quais os trabalhadores europeus lutaram durante um século estão sendo minados pela globalização”* (Jornal do Brasil, 1996).

O desenvolvimento é retirado da pauta das preocupações e discussões. Em nome da modernidade, o governo motiva a importação indiscriminadamente. Com esse comportamento, favorece a criação de empregos nos locais de fornecimento de produtos que importa e desemprega nos compradores ou importadores. Exportam-se empregos e importa-se capital.

Os recursos financeiros são dirigidos aos setores secundários, ao sistema financeiro, e, não, para o setor produtivo. É a política neoliberal de desestruturação e desmantelamento do setor produtivo e do parque industrial.

O processo de reestruturação do Estado serve apenas para desvincular o Estado da nação, aumentar a extrema pobreza, desestruturará-

lo e reassumir a antiga condição de colônia ou de total dependência, além de enfatizar o seu papel repressivo, em todo o espectro da vida nacional.

O fim do Estado nacional soberano é exigência da globalização. Ianni (Ianni, 1995) nos diz que *“A idéia de sistema mundial reconhece as novas realidades da Globalização, mas persiste na tese das relações internacionais, o que reafirma a continuidade, vigência ou preeminência do Estado-Nação”*. Talvez isso possa vir a acontecer, mas certamente será de acordo com os ditames dos patrocinadores da globalização. Sua soberania, certamente, será limitada, de modo a atender aos interesses das nações mais poderosas. A esse respeito, o *“Livre Blanc sur la Défense”*, publicado pelo governo francês, em 1995, quando analisa o processo de globalização conclui (Meira Mattos, 1996): *“A sobrevivência da Nação representa o interesse vital do país; em última instância deve ser preservada contra qualquer ameaça, seja qual for a origem”*. O Estado transnacional não é fato consumado, mas é parte do processo onde a submissão dos Estados mais vulneráveis, obtida por pressões e coações, leva à total dependência, à desigualdade e ao controle dessas nações com todas as suas consequências. Nas nações que possuem alguma possibilidade de reação ao processo globalizador, o nacionalismo começa a surgir como entidade aglutinadora das forças vivas que procuram defender a soberania e promover o desenvolvimento autônomo e a justiça social.

O Estado nacional, forte, autônomo, soberano é um óbice à globalização. Por isso, o seu desmantelamento estrutural e em suas atribuições tradicionais precede o processo. A soberania é atingida, quando o Estado é fragilizado. Apenas num Estado fraco, num Estado privado, sob o domínio dos interesses especulativos, o mercado nacional pode ser absorvido pelo grande mercado mundial.

A consequência da rotação do eixo de máxima confrontação estratégica e um dos objetivos dos centros mundiais de Poder, tendo a necessidade de viabilizar a globalização, com um mínimo de resistência nesse início de século XXI, fica caracterizada por três crises que atingem diretamente o Estado nacional soberano, e estão na gênese das relações conflituais, conforme apresenta Isabel Ferreira Nunes (Nunes, 1996).

A crise dos paradigmas, que se refere aos modelos orientadores e integradores das relações entre Estados da última metade do século XX,

quer dizer: a inexistência ou a dificuldade em encontrar um paradigma das relações internacionais alternativo à ideologia da confrontação bipolar. O componente ideológico, que regulava as relações entre blocos durante a Guerra Fria, ao perder a sua capacidade unificadora e mobilizadora, veio facilitar o desenvolvimento de outros valores de mobilização dos atores do sistema internacional, limitando-os simultaneamente nas suas capacidades para controlar novas forças desagregadoras.

A crise do referencial, que decorre da mudança da ideologia e da dificuldade em identificar inimigos e aliados e angariar solidariedade para a gestão e mobilização de esforços conducentes à resolução de crises internacionais. A consequente perda dos tradicionais valores que orientavam e justificavam as suas políticas externas, com profundas repercussões em nível da atuação do Estado e até da própria direção das relações internacionais, a agravar-se, poderá gerar um sistema tendencialmente anárquico subordinado a uma lógica do poder mundializada.

A crise da liderança, que deriva da mutação das ideologias de ordem e da crise da centralidade do poder, a partir das quais se desenvolveu todo um conjunto de questões relacionadas com a legitimidade, confiança e autoridade do Estado para a resolução da conflitualidade, tem afetado a capacidade dos Estados de legitimarem soberanamente ações externas em situações envolvendo interesses que afetem mais do que um personagem internacional. Portanto, como vetor da conflitualidade, ela assume contornos específicos quando associada à presença de entidades étnicas em países atingidos por convulsões políticas e sociais.

Surgem também as falsas crises, como por exemplo, a de identidade, onde a predominância ou a prevalência de valores culturais das nações centrais tem modificado as culturas das nações periféricas, no sentido de homogeneizá-las, com o desenraizamento dos indivíduos e perda de sua identidade cultural e nacional, com sérias consequências para o Estado Nacional.

A falsa crise do Estado nacional, onde a soberania, a autoridade e a territorialidade têm condicionado a ação do Estado à resolução de conflitos. Nos dias atuais, as nações centrais fomentam essa situação nas nações periféricas. Nesses países são impostas restrições à soberania, às funções do Estado e à autoridade, além de questões como o direito de ingerência, de emprego de força militar, sem consentimento das partes

em litígio, soberania compartilhada, dentre outras (Nunes, 1996).

Como corolário dessas crises, verdadeiras ou falsas, mas que atendem aos adeptos da globalização, muito se fala em reforma do Estado, nova forma do Estado ou o fim do Estado Nacional. Talvez o Estado Nacional, tal como o conhecemos hoje, formado durante longo período histórico, tenha dificuldade em manter suas características. Entretanto, a globalização não conseguirá dissolvê-lo. Passará por períodos difíceis, de fragilidade ou mesmo de impotência, e, como Fênix, será reconstituído, e ressurgirá com força total para reassumir suas funções. A nação, como unidade cultural e linguística com a mesma história, retornará às suas raízes e fortalecerá o Estado nacional.

No processo de globalização, os Estados fortes passarão ao exercício da hegemonia. As nações mais fracas serão submetidas às mais fortes, o que caracteriza a ausência de uma convivência democrática.

Interferência Político-Cultural

A globalização, a internacionalização ou o processo que caminha no sentido de aumentar o cinturão de riqueza e poder em torno das nações mais industrializadas, condenando à míngua as nações periféricas, tem na cultura seu grande campo de atuação. Uma atuação articulada que desterritorializa o indivíduo, deixando-o sem suas verdadeiras raízes, logo sujeito a ter sua conduta definida por uma cultura que não a sua. As consequências em termos de nacionalidade, de soberania, de patriotismo são por demais danosas à nação.

Essa situação mostra que o quadro globalizador, controlado e conduzido pelas nações centrais, induz a um cenário de divisão do mundo, que não envolve as nações, não reconhece fronteiras, atinge organizações e indivíduos e agrava a divisão entre ricos e pobres. A facilidade, oferecida pelos meios de comunicação, possibilita a homogeneização de conhecimentos, padronizando formas de comportamento.

Internacionalização das ideias, mercados e movimentos, como diz Petras, é uma das grandes ilusões de nosso tempo. Modernidade e globalização são termos em moda para inibir qualquer forma de solidariedade ou valores sociais. Formas culturais, que levam à despolitização e à banalização da existência, são promovidas. Imagens da mobilidade individual, da pessoa que se faz sozinha, do egocentrismo

são difundidas maciçamente pelos meios de comunicação. O processo que conduz à subordinação cultural parece ignorado pelos dirigentes nacionais, pois contribui para consolidação de seu poder.

As diretrizes culturais em que o privado predomina sobre o público, o individual sobre o coletivo e social contribuem para apregoar valores egocêntricos que solapam a ação coletiva. O cultivo das imagens, das experiências transitórias e efêmeras, da conquista sexual, trabalham contra a reflexão, o envolvimento e os sentimentos de afetividade e solidariedade. O novo modelo cultural ataca as tradições de solidariedade em nome da modernidade, ataca a lealdade de classe em nome do individualismo, enquanto a massa de cidadãos subordina-se ao capital corporativo.

O conteúdo principal da cultura global é a combinação consumo-sexo-conservadorismo, cada qual apresentado como reflexo ideal da vontade ou necessidade individual.

Um dos grandes objetivos da globalização, do liberalismo modernizante, além do lucro material, é a conquista da mente, da consciência dos indivíduos, seja pelos meios de difusão, seja pela conquista de seus intelectuais e de seus dirigentes.

Um poderoso instrumento do novo estilo de dominação, a parte mais sofisticada dele, é o controle dos meios de comunicação de massa e o domínio, pelos referidos centros de decisão, do sistema global de telecomunicações. Assim, todo o processo de informação que se passa numa nação e no mundo, em todos os ramos de atividade, fica nas mãos de uma minoria, que, com a alta tecnologia, elimina a capacidade, em cada nação, de preservar sua cultura, sua identidade e sua soberania.

Os meios de comunicação de massa, empregando todos os recursos científicos da psicologia, da psicanálise, bem como da reflexologia, pavloviana e de Becherev, atuam como agentes da alienação e desculturação dos povos das nações periféricas, os chamados “Novos Bárbaros”. Os formadores de opinião pública, bem como a grande maioria da população dessas nações, dentre elas o Brasil, estimulados por “imagens virtuais” da realidade, perdem, pouco a pouco, a capacidade de pensar e refletir, interiorizando tudo aquilo que aos centros de decisão ou centros de poder, ou melhor, os senhores ocultos do mundo, interessa à moldagem das mentes, de modo a que o público alvo passe a aceitar a dominação.

Uma das funções da cultura de massa é a de provocar a sensação

naqueles que estão num nível social inferior de que pertencem ao nível social superior. Para tanto, o consumismo desempenha um papel diversionista: o de atenuar os estados de tensão social. As culturas nacionais são deterioradas pela introdução da cultura de massa que, com o suporte dos meios de comunicação social, principalmente os meios audiovisuais, faz com que a imagem, trabalhada, contribua para dispensar a reflexão.

A aceitação generalizada da globalização ou da modernidade rotulada de neoliberalismo, com seus apêndices da economia de mercado, da interdependência econômica e a uniformização das sociedades, é o exemplo típico e de fácil verificação. É a aldeia global. A influência dos meios de comunicação, homogeneizando conhecimentos e padronizando formas de comportamento, faz com que parcela afluente da população das nações centrais não seja substancialmente diferente das minorias ricas existentes nas nações periféricas. Os ricos, em qualquer nação, tenderiam a ter uma forma comum de pensar que, no limite, se ajustaria como classe, defenderiam seus privilégios, independente da nação a que pertencessem.

O conflito do Golfo Pérsico marcou uma nova fase nas relações internacionais. Os principais protagonistas do conflito Leste-Oeste tomaram posições comuns. Pela primeira vez, constata-se que a Organização das Nações Unidas (ONU) ostensivamente defende os interesses das grandes potências e passa a ser controlada diretamente pelo seu Conselho de Segurança. É o controle centralizado do processo globalizante, de forma a conferir “legitimidade” às suas ações.

Dentre as lições apreendidas da Guerra do Golfo Pérsico, a mais importante é a que nos mostrou a verdadeira intenção das grandes potências mundiais. Intenção essa travestida de globalização, de modernidade ou de uma nova ordem mundial, na verdade uma nova era.

Segundo George Bush, ex-presidente dos Estados Unidos, essa nova era pode ser entendida como um império mundial controlado pelos membros permanentes do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (Estados Unidos, Inglaterra, França, União Soviética e China), liderados ou cooptados pelos Estados Unidos. Essa nova era submete as nações periféricas à vontade das nações centrais.

George Bush também afirmou, em discurso na Assembléia Geral da ONU, em 23 de setembro de 1991, que passa a vigorar um novo conceito

de soberania, controle dos recursos naturais e a adoção de políticas econômicas idealizadas pelas nações mais industrializadas e ricas. As nações do Terceiro Mundo continuarão submetidas ao Fundo Monetário Internacional. Seus problemas só poderão ser resolvidos com a abertura de suas economias, o livre comércio e o acesso ao livre mercado. Para Bush, as únicas aparentes ameaças à nova era são o nacionalismo e o fundamentalismo, católico ou não.

A globalização, a modernidade ou a chamada nova ordem mundial constituem parte das intenções dos centros de poder, dos senhores ocultos do mundo, para, sob a cobertura do Conselho de Segurança da ONU, manter um condomínio de poder que permita às nações centrais sobreviver às suas convulsões internas, particularmente no campo econômico.

O princípio fundamental da globalização, da modernidade ou da nova era está na implantação mundial de um sistema de soberanias limitadas, que permita o domínio de amplas regiões do planeta, em especial aquelas ricas em recursos naturais, especificamente energéticos e minerais. Para tanto, são utilizados os mais variados pretextos, como a suposta ameaça do crescimento populacional, o narcotráfico, a degradação do meio ambiente, o que justificaria a preservação de vastas áreas do planeta, como a Amazônia brasileira, na qualidade de patrimônio da humanidade e, até mesmo, intervenções militares.

As nações mais desenvolvidas, todas localizadas no hemisfério norte, procuram ampliar poder e riqueza. Ao adotarem essa postura, passam a ter as nações do hemisfério sul como dependentes e procuram neutralizá-las, adotando a estratégia de concentração de poder para dominá-las, que inclui (dos Santos, 1994):

1. Fortalecimento da ONU, através do seu Conselho de Segurança, liderada pelos Estados Unidos;
2. Restrição ao acesso a armamentos;
3. "Apartheid" tecnológico;
4. Ambiente multinacional;
5. Desgaste do conceito de soberania;
6. Forças de intervenção do Primeiro Mundo;
7. Desmantelamento das Forças Armadas das nações não industrializadas; crescimento do poder das Organizações Não Governamentais; e

8. Apoio à implantação de governos liberais nos países não desenvolvidos.

Dentre os que detêm o poder, incluem-se as grandes empresas transnacionais. Essas empresas, a serviço de seus Estados nacionais, promovem a internacionalização da economia, exercendo o controle dos respectivos mercados. Do grupo, também, fazem parte os poderosos da informação. Por isso, as notícias em todo o mundo são controladas na fonte. A opinião pública é formada. As eleições são conduzidas para que vença o candidato de interesse do poder mundial. Isso porque o processo eleitoral é manipulado pelo dinheiro e pela mídia.

Como dito por George Bush, as políticas econômicas das nações em desenvolvimento, como o Brasil, são impostas pelo Fundo Monetário Internacional. Tais políticas são perversas e destinam-se a retardar o desenvolvimento e a manter essas nações em Estado de pobreza e dependência. Para formar a opinião pública, são desenvolvidas campanhas de distorção da realidade de suas intenções. Tais campanhas também se apoiam no falso êxito econômico de nações que nos são apresentadas como exemplo. Dentre elas, pode-se, infelizmente, citar o México e a Argentina que se encontram em estado lastimável. Elas nos antecederam na aplicação da política imposta pelo FMI.

Esse grupo de poder pressiona os governos das nações periféricas a fazerem todo tipo de concessão, sem nada em troca, na área de serviços e de investimentos. É na verdade um clube fechado das nações mais industrializadas e ricas, não aceita o ingresso de novos membros; e os que não fazem parte são enquadrados na nova ordem econômica mundial, o que significa abrir o mercado e ser, cada vez mais, controlado pelo capital internacional. Isso leva as nações em desenvolvimento e as subdesenvolvidas a uma dependência crescente e à transformação de suas economias em exportadoras de recursos naturais, a preços aviltantes.

Aquelas que resistirem a tais pressões, às políticas nefastas impostas pelo FMI, às interferências em seus assuntos internos, tornam-se alvos de intervenções, que podem ser militares ou não. Certamente são econômicas, principalmente sob a forma de taxação de produtos comercializados, restrições ao comércio e outras. Em decorrência do isolamento a que são submetidas, normalmente são levadas a capitular

e a se renderem à volúpia malthusiana dos que detêm o poder.

Todas as discussões, envolvendo organização social, ideologias políticas e sistemas econômicos estão, na verdade, orientadas pelo conflito relativo à posse ou acesso aos bens naturais necessários ao progresso das nações e ao bem-estar do ser humano.

A Geopolítica cede espaço à Geoeconomia, no que se refere à redistribuição do poder no mundo. As grandes corporações transnacionais são protegidas pelo poderio militar e tecnológico das nações hegemônicas, que controlam, cultural, econômica e politicamente, as periféricas, segundo seus interesses. Essa dominação silenciosa, possível graças à Geoeconomia, agrega as elites empresariais das nações periféricas aos interesses das que compõem as regras econômicas nas nações hegemônicas.

O Presidente Arthur Bernardes (Pereira, 1954) já alertava, quando disse: “O imperialismo político está substituído pelo imperialismo econômico. As nações expansionistas viram que o domínio sobre povos de outra raça, outra língua, outra religião e outros costumes é odioso e desperta o orgulho pela Pátria, que o nacionalismo incita os ânimos, a revolta e as reivindicações da liberdade. A experiência ensina assim aos povos fortes um outro caminho, que os leva, sem aqueles inconvenientes, à mesma finalidade: é o da dominação econômica, que prescinde do ataque de frente à soberania política. Os fortes passaram então a apossar-se das riquezas econômicas dos povos fracos, reduzindo-os à inoperância e, pois à submissão política”.

Ao tratar da liberdade, Benjamin Constant (Jouvenel, 1978) em “De la Liberté des Anciens Comparée à celle des Modernes”, em discurso no Ateneu de Paris, em 1819, assim se manifestou:

“O objetivo dos antigos consistia na partilha do poder social entre todos os cidadãos de uma mesma pátria. Era a isso que davam o nome de liberdade. O objetivo dos modernos consiste na segurança da fruição dos direitos privados; e dão o nome de liberdade às garantias que as instituições proporcionam a essa fruição”.

Quanto a esse tema, Sismondi (Jouvenel, 1978) parece tratá-lo de forma mais incisiva: “A cada dia que passa, mais nos haveremos de convencer de que os antigos tinham uma compreensão infinitamente

mais perfeita que nós outros da liberdade e das condições dos Governos livres ... Ensinavam a todos os cidadãos que fizessem do amor à pátria uma religião, em vez de ver na pátria tão somente uma associação na qual se calculam os lucros e as perdas, e da qual o participante procura retirar-se assim que o balanço seja desfavorável". ("Études sur les Constitutions des Peuples Libres", Paris, 1836) (Jouvenel, 1978).

Num mundo continuamente submetido à pressão globalizante, no rumo da "modernidade", a noção de Pátria perde o sentido, significando, na verdade, o sentimento de fidelidade que cada empresa nacional tem pelas transnacionais. Em nome da modernização e da competitividade, estamos constatando a transformação do Brasil em centro produtor de matérias-primas e de artigos industriais, cuja tecnologia não implique em ameaça à hegemonia das nações centrais. Estamos regredindo ao início deste século. Voltará o Brasil a ter sua economia dependente da agricultura do café?

Referências

AMOROSO LIMA, Alceu. *Política*. Rio de Janeiro: Agir, 1956.

_____. 1983. "Aspirações e Interesses Nacionais", in *Revista da Escola Superior de Guerra*, ano I, n. 1, v. 1, dez. 1983. Rio de Janeiro.

BARNET, Richard J. & MÜLLER, Ronald. 1974. *Poder Global*. Rio de Janeiro: Record, 1974.

BOBBIO, Norberto. *Estado, Governo, Sociedade: Para uma teoria geral da política*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

_____. *A Teoria das Formas de Governo*. Brasília: Universidade de Brasília, 1992.

CASANOVA, Pablo Gonzalez. *O colonialismo Global e a Democracia*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 1995.

CASSIRER, Ernst. *El Mito del Estado*. Fondo de Cultura Económica. México: 1992.

CHANTEBOUT, Bernard. *Do Estado: Uma tentativa de desmistificação*. Rio de Janeiro: Editora Rio, 1977.

DOWS, Robert B. "O Estado bem Organizado" in *Fundamentos do Pensamento Moderno*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 1969.

GARAUDY, Roger. *Apelo aos Vivos*. 2 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1981.

GHALIOUN, Burthan. *La Déstabilisation du Monde in Défense Nationale*. avr. France: 1996.

GILPIN, Robert. "A Nova Ordem Política e Econômica Mundial" in *A Nova Ordem Mundial em Questão*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1993.

GUIBERNAU, Monserrat. *Nacionalismos: O Estado Nacional e o Nacionalismo no Século XX*. Rio de Janeiro: Zahar, 1997.

JORNAL DO BRASIL. Matéria sobre a reunião anual do Grupo dos 7. 26/06/96. Rio de Janeiro: 1996.

JOUVENEL, Bertrand de. *As Origens do Estado Moderno*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

MARITAIN, Jacques. *O Homem e o Estado*. Rio de Janeiro: Agir, 1959.

McGREW, Anthony G. et al. "Conceptualizing Global Politics" in *Global Politics*. Cambridge: Polity Press, 1992.

_____. 1992. "Global Politics in a Transition Era" in *Global Politics*. Cambridge: Polity Press, 1992.

NUNES, Isabel Ferreira. "Os conflitos regionais e a segurança internacional" in *Nação e Defesa* n. 80, out. dez. 1996. Portugal: Instituto de Defesa Nacional, 1996.

OHLIN, Görran. 1992. "O sistema Multilateral de Comércio e a Formação

de Blocos”, in *Política Externa*, v. 1, n. 2.

PEREIRA, Osny Duarte. *A Desnacionalização da Amazônia*. Rio de Janeiro: Ed. Atualidade, 1954.

RAMONET, Ignácio. *Geopolítica do caos*. Petrópolis: Ed. Vozes, 1998.

RENOUVIN, P & DUROSELLE, J. B. *Introdução à História das Relações Internacionais*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1967.

SANTOS, Jorge Calvário dos. *A Interferência Cultural das Novas Ideologias*. Rio de Janeiro: Escola Superior de Guerra, 1994. (Trabalho Especial)